



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CULTIVO DE ESSENCIAS FLORESTAIS								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG 39103	Período/Série:		Turma:		ENG-F			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	( X )	Optativa:	( X )
Professor(A):	DANIELE APARECIDA ALVARENGA ARRIEL				Ano/Semestre:	2024-2			
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:daniarriel@ufu.br">daniarriel@ufu.br</a> . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 87/2024 - CONSU N - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .								

### 2. EMENTA

Introdução. Cultura da seringueira. Cultura de algaroba. Cultura de pinus. Cultura do pinheiro brasileiro. Cultura do eucalipto. Cultura de cedro. Cultura de mogno. Cultura de teca. Sistemas agroflorestais. Seminários sobre outras essências florestais.

### 3. JUSTIFICATIVA

A disciplina é importante para que os futuros Engenheiros Florestais compreendam todos os aspectos relativos ao cultivo das principais espécies florestais cultivadas no Brasil.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Conhecer as principais espécies florestais cultivadas no Brasil

#### Objetivos Específicos:

Compreender o sistema de propagação das principais espécies florestais cultivadas no Brasil. Conhecer a forma de implantação das principais espécies florestais cultivadas no Brasil. Conhecer o manejo das principais espécies florestais cultivadas no Brasil. Conhecer as matérias primas das principais espécies florestais cultivadas no Brasil

### 5. PROGRAMA

Cultivo do eucalipto. Cultivo do Pinus. Cultivo da teca. Cultivo da seringueira. Cultivo do mogno africano e brasileiro. Cultivo do Cedro Australiano. Cultivo da candeia. Cultivo do paricá. Cultivo da Erva Mate. Cultivo da Acácia. Cultivo de algumas frutíferas.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas\*

Turma	Dia da semana	Horário	Local
ENG-F - Teórica	quintas - feiras	8:50 às 10:30	Sala 1A 208 (Araras)
ENG-F - Prática	quintas-feiras	10:40 às 11:30	Sala 1A 208 (Araras)

\* Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

\* As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas. Serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa, além de, se necessário, listas de exercícios e estudos dirigidos, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.

\* Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

#### 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Segundas-feiras	9:00 às 11:00	Sala 1A 318 - Sala docente

Observações: Caso o(a) estudante não possa neste horário, eventualmente poderá entrar em contato por e-mail para agendar outro horário de acordo com a disponibilidade da

#### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input checked="" type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/>
--	---	---	---	--	--------------------------

<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input checked="" type="checkbox"/> Exposição dialogada
Observações:				

#### 6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
* Os alunos deverão acessar a plataforma moodle semanalmente para ter acesso ao material da disciplina * Os alunos deverão acessar os materiais bibliográficos disponíveis na biblioteca

#### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
* As aulas teóricas são expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. * Algumas aulas demandarão o uso de calculadora. * Celulares poderão ser utilizados na aula somente em atividade relacionadas a disciplina.

#### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
* A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.						

#### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade*
1	12/12/2024	Apresentação da disciplina: ementa, cronograma e avaliações.
2	19/12/2024	Setor de produção de florestas plantadas e as principais espécies florestais cultivadas no Brasil
3	06/02/2025	Cultivo da Teca
4	13/02/2025	Cultivo da Candeia e da Erva Mate
5	20/02/2025	Cultivo do Cedro Australiano
6	27/02/2025	Cultivo da Seringueira
9	13/03/2025	Cultivo de algumas frutíferas
10	20/03/2025	Cultivo do Mogno e do Paricá
11	27/03/2025	Atividade avaliativa
12	03/04/2025	Cultivo do Pinus e do Pinheiro Brasileiro
13	10/04/2025	Cultivo do Eucalipto
14	17/04/2025	Cultivo da Acácia Negra e do Tachi
15	24/04/2025	Atividade Avaliativa
16	08/05/2025	Avaliação final
17	15/05/2025	- Atividade em data a ser acordada com os alunos
18	22/05/2025	- Atividade em data a ser acordada com os alunos

\* Sujeito a alterações de acordo com o andamento da disciplina

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação		
Data	Categoria	Forma
27/03/2025	Regular	Entrega da parte 1 de trabalho de revisão
08/05/2025	Regular	Entrega da parte 2 de trabalho de revisão
Soma:		
08/05/2025	Recuperação	Presencial - Teórica e Prática envolvendo questões objetivas (múltipla escolha e, ou, verdadeiro ou falso), discursivas e cálculos. Conteúdo referer

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

A avaliação de rendimento dos discentes ocorrerá por meio de três avaliações com questões envolvendo o conteúdo teórico e prático, as quais podem ser dos seguintes tipos: objetivas (múltipla escolha e, ou, verdadeiro ou falso) e discursivas abrangendo questões envolvendo cálculos. Questões envolvendo cálculo deverão ser acompanhadas da resolução atentando para apresentação correta das unidades de medidas. Questões sem a apresentação dos cálculos e das unidades de medidas não serão validadas. Todas as avaliações ocorrerão de forma presencial e deverão ser resolvidas em sala de aula individualmente por cada discente, sem direito a consulta.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ([http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento\\_Geral\\_da\\_UFU.pdf](http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf)), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

As atividades propostas na disciplina demandarão de calculadora.

Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail da docente ([daniarriel@ufu.br](mailto:daniarriel@ufu.br)) o pedido de avaliação fora de época para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a em horário acordado entre o discente e o docente.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

### 7.3) Avaliação de recuperação

O (a) discente que possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular, mas não conseguir o rendimento mínimo de 60% para aprovação, terá direito a uma avaliação de recuperação no valor de 100 pontos que ocorrerá no dia 08/05/2025, das 13:10 às 15:40 horas, abrangendo todo o conteúdo ministrado no semestre.

Para ser a aprovado o (a) discente deve obter pontuação igual ou superior a 60% da nota. Mesmo que a pontuação seja superior a 60 % a nota lançada será de 60 %. O (a) discente com direito a avaliação de recuperação, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina (daniarriel@ufu.br), uma solicitação manifestando o desejo e se comprometendo a fazer a avaliação de recuperação até o dia 05/05/2025.

### 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados por e-mail.

### 7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente ou no horário de atendimento.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre. * A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral. * A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

CARVALHO, P.E.R. **Espécies arbóreas brasileiras**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. v. 1

CALDAS, L. **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Colombo, PR: EMBRAPA, 1998. v.1.

XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R.L. **Silvicultura Clonal** : princípios e técnicas. Viçosa: UFV, 2009.

### Complementar

CARNEIRO, J.G.A. **Produção e controle de qualidade de mudas florestais**. Curitiba: UFPR/FUPEF, 1995.

CRESTANA, M.S.M. et al. Florestas: **Sistema de recuperação com essências nativas, produção de mudas e legislação**. [S. l.]: CATI, 2006.

MACEDO, R.L.G.; VALE, A.B. **Eucalipto em sistemas agroflorestais**. Lavras, MG: UFLA, 2012.

MENEZES, O.B. **Melhoramento genético das essências florestais**. [S.l.]: Sai, 1960.

SILVEIRA, V. D. ed. **Micrologia** 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Aparecida Alvarenga Arriel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5951015** e o código CRC **8A142377**.